



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2025 - Data: de 17
de março de 2025.

Resolução 006/2025
De 14 de março de 2025

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI Nº 14.133/2021**.

Localização: Curitiba – PR
No período de: **18/03/2025 a 21/03/2025**
Conforme solicitação: **06/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MAURICIO BUSATO NERVO	***.761.570-**	ADVOGADO	4	R\$ 131,66	R\$ 526,64

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Andreia Teodoro Pinto:04773666943
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Andreia Teodoro Pinto:04773666943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 13:58:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Andreia Teodoro Pinto:04773666943
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 17/03/2025 13:32:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário